

## FACULDADE CIDADE PATOS DE MINAS EDITAL PROCESSO SELETIVO 2º/2019

O Diretor Geral da Faculdade Cidade Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Legislação pertinente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para os seguintes cursos: Administração Bacharelado, 50 vagas no período noturno reconhecido pela Portaria nº 543/2016, DOU de 26/09/2016; Análise e Desenvolvimento de Sistemas Tecnólogo, 50 vagas no período noturno autorizado pela Portaria nº 81/2019, DOU de 20/02/2019; Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, 50 vagas no período noturno autorizado pela Portaria nº 570/2018, DOU de 23/08/2018; Biomedicina Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 657/2018 DOU de 01/10/2018, tempo de integralização de 04 anos; Ciências Biológicas Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 04/2019, DOU de 22/02/2019; Ciências Contábeis Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 217/2019, DOU de 14/05/2019; Educação Física Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 217/2019, DOU de 14/05/2019; Educação Física Licenciatura 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.092/2015, DOU de 30/12/2015; Enfermagem Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 1.197/2017, DOU de 27/11/2017, tempo de integralização de 05 anos; Engenharia Agrônoma Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 50/2018, DOU de 29/01/2018; Engenharia Civil Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 248/2016, DOU de 01/07/2016; Engenharia de Produção Bacharelado, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria 247/2011, DOU de 07/07/2011; Engenharia Elétrica Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 375/2018, DOU de 30/05/2018; Estética e Cosmética Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 527/2018, DOU de 31/07/18; Farmácia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 59/2018, DOU de 05/02/18; Fisioterapia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 135/2018, DOU de 02/03/2018; Gastronomia Tecnólogo, 50 vagas matutino e 50 vagas noturno, reconhecido pela Portaria 1.110/2017, DOU de 27/10/2017; Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 341/2018, DOU de 21/05/2018; Jogos Digitais Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 1.252/2017, DOU de 11/12/2017; Marketing Tecnólogo, 50 vagas no período noturno, autorizado pela Portaria nº 329/2018, DOU de 14/05/2018; Matemática Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 636/2018, DOU de 19/09/2018; Medicina Veterinária Bacharelado, 30 vagas no período noturno e diurno (integral), autorizado pela Portaria 338/2014, DOU de 30/05/2014; Odontologia Bacharelado, 50 vagas, sendo 25 vagas no período integral e 25 no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 59/2018, DOU de 05/02/2018; Pedagogia Licenciatura, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria 08/18, DOU de 19/12/2018; Psicologia Bacharelado, 50 vagas no período noturno, reconhecido pela Portaria nº 267/2017, DOU de 04/04/2017. Que será realizado em primeira fase em 06/07/2019, no horário das 14h00 às 18h00, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220, Bairro Cristo Redentor – Patos de Minas/MG. O candidato, que assim o desejar, poderá utilizar-se da sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, neste Processo Seletivo, sendo que para utilização do ENEM o candidato não pode ter conceito zero ou sem conceito na redação e a nota mínima é de 200 em cada área do conhecimento, os alunos que não entregarem os comprovantes de suas notas, conforme o informado no formulário de inscrição, até o dia 08/07/2019, serão considerados desclassificados. Qualquer incoerência entre as notas informadas e o comprovante do ENEM desclassificará o candidato, o resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/07/2019, a partir das 14h00. A instituição reserva-se o direito de realizar tantos processos seletivos quantos forem necessários para completar eventuais vagas remanescentes, podendo se for o caso, fornecer declarações de vagas para alunos transferidos e portadores de diplomas de curso superior. Fica também reservado à Instituição o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados que possibilite a formação de uma classe. As inscrições serão feitas nos Postos de atendimento ao candidato da Faculdade Cidade Patos de Minas até o dia 05/07/2019 das 09h às 21h de Segunda a sexta-feira e das 09h às 18h aos sábados, ou até dia 06/07/2019 pelo site [www.faculdadepatosdeminas.edu.br](http://www.faculdadepatosdeminas.edu.br), mediante preenchimento do requerimento próprio, entrega de documentação legível e comprovação de pagamento da respectiva taxa no valor de R\$ 45,00. As provas versarão sobre conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e Médio. O candidato que tirar zero na redação, ou não comparecer na prova será desclassificado. As matrículas serão válidas para os resultados deste processo seletivo e deverão ser feitas, do dia 08 a 12/07/2019 no Setor de Projeto Social da Faculdade, mediante apresentação da documentação legalmente exigida. Havendo desistência de candidatos classificados, serão convocados os candidatos excedentes para o preenchimento das respectivas vagas remanescentes, de acordo com a ordem decrescente de classificação. É de total responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação nas listas de primeira e segunda chamadas e subsequentes, se houver. As disciplinas de práticas curriculares e os estágios supervisionados serão ministrados em período diurno. Os cursos objetos deste Edital funcionarão na Rua Major Gote, 1408, Unidade I e Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220, Bairro Cristo Redentor Unidade II – Patos de Minas/MG. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas, bem como devolução da taxa da inscrição. O ato de inscrição implica na adesão das normas do edital. Mais informações constam no Edital afixado na Faculdade. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. **PAULO CÉSAR DE SOUSA Diretor Geral.**